

ORIXIMINÁ	170.036-7	1.522.489,33
OUREM	170.093-6	78.652,59
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	151.687,13
PACAJÁS	170.018-9	185.395,38
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	78.652,59
PARAGOMINAS	170.068-5	769.671,73
PARAUAPEBAS	170.019-7	5.061.855,67
PAU D ´ ARCO	170.296-3	89.888,67
PEIXE-BOI	170.088-0	67.416,50
PIÇARRA	170.670-5	129.214,96
PLACAS	170.661-6	117.978,88
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	89.888,67
PORTEL	170.048-0	247.193,84
PORTO DE MOZ	170.079-0	140.451,05
PRAINHA	170.037-5	134.833,00
PRIMAVERA	170.089-8	67.416,50
QUATIPURU	170.680-2	67.416,50
REDENÇÃO	170.059-6	511.241,81
RIO MARIA	170.060-0	202.249,51
RONDON PARÁ	170.081-2	292.138,17
RURÓPOLIS	170.030-8	129.214,96
SALINÓPOLIS	170.091-0	112.360,84
SALVATERRA	170.102-9	78.652,59
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	101.124,75
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	73.034,54
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	168.541,25
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	89.888,67
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	207.867,55
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	89.888,67
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	320.228,38
SANTARÉM	170.038-3	1.292.149,62
SANTARÉM NOVO	170.092-8	61.798,46
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	89.888,67
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	73.034,54
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	112.360,84
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	84.270,63
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	550.568,10
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	78.652,59
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	179.777,34
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	61.798,46
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	73.034,54
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	84.270,63
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	151.687,13
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	73.034,54
SAPUCAIA	170.672-1	101.124,75
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	117.978,88
SOURE	170.600-4	95.506,71
TAILÂNDIA	170.099-5	449.443,35
TERRA ALTA	170.277-7	67.416,50
TERRA SANTA	170.293-9	78.652,59
TOME-AÇU	170.095-2	292.138,17
TRACUATEUA	170.685-3	78.652,59
TRAIRÃO	170.294-7	123.596,92
TUCUMÃ	170.064-2	230.339,71
TUCURUÍ	170.026-0	2.634.861,61
ULIANÓPOLIS	170.280-7	292.138,17
URUARÁ	170.078-2	280.902,09
VIGIA	170.016-2	123.596,92
WISEU	170.082-0	106.742,79
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	129.214,96
XINGUARA	170.066-9	426.971,18
TOTAL		56.180.418,14

DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL		
QUOTA PARTE DO IPI		
PERÍODO: 1ª PARCELA DE FEVEREIRO DE 2008		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	3.184,25
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.084,00
ACARÁ	170.098-7	1.829,25
AFUÁ	170.039-1	1.287,25
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	3.319,75
ALENQUER	170.027-8	2.168,00
ALMERIM	170.028-6	9.010,75
ALTAMIRA	170.076-6	10.975,50
ANAJÁS	170.040-5	1.287,25
ANANINDEUA	170.074-0	29.403,50
ANAPU	170.659-4	1.693,75
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	1.016,25
AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.287,25
AVEIRO	170.029-4	1.355,00
BAGRE	170.041-3	948,50
BAIÃO	170.051-0	1.558,25
BANNACH	170.664-0	1.219,50
BARCARENA	170.052-9	43.563,25
BELÉM	170.001-4	139.632,76
BELTERRA	170.660-8	1.219,50
BENEVIDES	170.075-8	3.658,50
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.287,25
BONITO	170.094-4	813,00
BRAGANCA	170.086-3	2.777,75
BRASIL NOVO	170.283-1	1.829,25
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	1.084,00
BREU BRANCO	170.284-0	4.403,75
BREVES	170.042-1	3.455,25
BUJARU	170.096-0	1.016,25
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.084,00
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	1.016,25
CAMETÁ	170.053-7	2.032,50
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	12.195,00
CAPANEMA	170.084-7	3.726,25
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.693,75
CASTANHAL	170.003-0	10.298,00
CHAVES	170.043-0	1.490,50
COLARES	170.004-9	813,00
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	3.726,25
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.219,50
CUMARU DO NORTE	170.285-8	2.439,00
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.626,00
CURRALINHO	170.044-8	948,50
CURUÁ	170.678-0	880,75
CURUÇÁ	170.005-7	1.084,00
DOM ELIZEU	170.083-9	4.268,25
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	2.235,75
FARO	170.031-6	1.151,75
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.490,50
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	1.151,75
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	2.981,00
GURUPÁ	170.045-6	1.219,50
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.287,25
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.626,00
INHANGAPI	170.007-3	880,75
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.371,25

IRITUIA	170.070-7	1.084,00
ITAITUBA	170.032-4	7.384,75
ITUPIRANGA	170.020-0	2.642,25
JACAREACANGA	170.288-2	2.371,25
JACUNDÁ	170.021-9	2.845,50
JURUTI	170.033-2	1.355,00
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	880,75
MÃE DO RIO	170.071-5	1.490,50
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	745,25
MARABÁ	170.022-7	39.633,75
MARACANÃ	170.009-0	948,50
MARAPANIM	170.010-3	948,50
MARITUBA	170.675-6	5.420,00
MEDICILÂNDIA	170.077-4	2.168,00
MELGAÇO	170.046-4	1.016,25
MOCAJUBA	170.056-1	1.084,00
MOJU	170.057-0	2.506,75
MONTE ALEGRE	170.034-0	2.710,00
MUANÁ	170.105-3	1.084,00
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	1.084,00
NOVA IPIXUNA	170.666-7	1.151,75
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	880,75
NOVO PROGRESSO	170.289-0	4.132,75
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	3.252,00
ÓBIDOS	170.035-9	2.371,25
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.151,75
ORIXIMINÁ	170.036-7	18.360,25
OUREM	170.093-6	948,50
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.829,25
PACAJÁ	170.018-9	2.235,75
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	948,50
PARAGOMINAS	170.068-5	9.281,75
PARAUAPEBAS	170.019-7	61.042,75
PAU D ´ ARCO	170.296-3	1.084,00
PEIXE-BOI	170.088-0	813,00
PIÇARRA	170.670-5	1.558,25
PLACAS	170.661-6	1.422,75
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.084,00
PORTEL	170.048-0	2.981,00
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.693,75
PRAINHA	170.037-5	1.626,00
PRIMAVERA	170.089-8	813,00
QUATIPURU	170.680-2	813,00
REDENÇÃO	170.059-6	6.165,25
RIO MARIA	170.060-0	2.439,00
RONDON PARÁ	170.081-2	3.523,00
RURÓPOLIS	170.030-8	1.558,25
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.355,00
SALVATERRA	170.102-9	948,50
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.219,50
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	880,75
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	2.032,50
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	1.084,00
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.506,75
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.084,00
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.861,75
SANTARÉM	170.038-3	15.582,50
SANTARÉM NOVO	170.092-8	745,25
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.084,00
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	880,75
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.355,00
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.016,25
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	6.639,50